

**DECRETO Nº 001901/17 de 6 de Julho de 2017**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001588/17 de 6 de Julho de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 136,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.194-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80,00
08.02.10.301.0107.2.193-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	56,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	80,00
Superávit financeiro	56,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2017**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**  
Secretaria de Adm.e Fazenda